

Oficio nº 526/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 26 de maio de 2020

Ref.: Requerimento nº 645/20-CMV

Vereador Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 8.158/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, referente à remoção de terra no Parque Valinhos, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1. A municipalidade tem autorização ambiental para remover terra neste local?
- 2. Se sim, favor encaminhar copia para esta Casa.
- 3. Se não, qual a finalidade da remoção de terra neste local, sem a devida autorização do órgão competente?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Vereador requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

Α

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



AO DEPTO TÉCNICO - LEGISLATIVO / GP

Em resposta à CI nº 670/2020 - Requerimento nº 645/2020, informo:

- 1- Não;
- 2- Prejudicada;
- 3- Informo que, no local está sendo feito a manutenção da praça com a regularização do terreno.

Não está sendo retirado nenhuma árvore do local, bem como a área não é APP, portanto não há necessidade de Licenciamento Ambiental.

SOSP, em 20 de maio de 2020.

ENGO CIVIL GERSON LUIS SEGATO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIO